



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

EDITAL RTI FAPESP CCNH Nº 01/2026

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL (RTI) DA FAPESP Exercício 2026 – Ano Base 2025

Abertura de chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2026 do CCNH.

O Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas torna pública a chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2026:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição.

A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede.

As possíveis aplicações¹, conforme item 7, das [Normas de Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa](#) (FAPESP) são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa:

a.1) Na reforma de laboratórios só são financiáveis itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização;

¹ Disponível em <https://fapesp.br/index.php/rti> - Acessado em 03.09.2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

a.2) A FAPESP considera que devem ser contrapartida da Instituição: aquisição de mobiliário; reformas para melhoria predial, tais como pintura, colocação de pisos comuns; reformas externas; instalação elétrica de uso geral; etc.;

b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário de Auxílios à Pesquisa), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos, que possa ser coberto com recursos da Parcela para Custos de Infraestrutura Direta dos Auxílios à Pesquisa, ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, instalações para medições e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio à pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio à pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa;

c) Aquisição de equipamentos:

c.1) Somente em condições extraordinárias e muito bem justificadas a FAPESP considerará solicitações para aquisição de equipamento de grande porte do tipo Equipamento Multiusuário (EMU). Após análise das justificativas e havendo recomendação para concessão de equipamento considerado multiusuário, o Pesquisador Responsável será instruído a abrir novo processo FAPESP, na modalidade EMU, para a implementação da concessão do equipamento. As normas e procedimentos para essa submissão encontram-se em www.fapesp.br/11195;

d) Aquisição de livros e bases de dados para manutenção de bibliotecas;

e) Organização de cursos para atualização de técnicos, vinculados à instituição, dedicados à infraestrutura de pesquisa;

f) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativa a resultados de projetos apoiados, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

As demandas devem ser originadas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa sob administração do CCNH ou de Laboratórios Multiusuários (sob gestão do CCNH ou da ProPes), visando atender manutenção ou aprimoramento de estruturas de pesquisa, ou equipamentos de uso multiusuário conforme previsto na Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa² e orientações da própria FAPESP.

As propostas apresentadas serão divididas em quatro grupos:

- **Grupo 1** - manutenção de infraestrutura coletiva;
- **Grupo 2** - manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH³;
- **Grupo 3** - demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa;
- **Grupo 4** - Propostas emergenciais (demandante: Direção e aprovada pelo ConsCCNH) - demandas de infraestrutura em espaços de pesquisa do Centro (elaborar melhor os detalhes das condições). A proposta emergencial é prioritária e pode ser apresentada em qualquer momento durante o processo do edital até a escrita do projeto para envio na FAPESP. Apenas uma proposta emergencial pode ser aprovada por edital.

As propostas submetidas serão analisadas pelo Conselho do CCNH quanto a critérios de elegibilidade e classificação de prioridades.

Será definido um valor teto a ser concedido para cada proposta, a fim de uma análise equânime e possibilidade de contemplar mais propostas com o recurso disponível. Este valor será informado a todos os servidores do CCNH, após o recebimento de comunicado da FAPESP sobre o valor da parcela da RTI para o exercício de 2026.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os seguintes requisitos:

- a. O projeto deve atender os critérios estabelecidos pela FAPESP para o uso do recurso RTI;

² Disponível em

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_904.pdf#page=52 - (páginas 52 e 53)

³ Os laboratórios do grupo 2 estão disponíveis em <https://ccnh.ufabc.edu.br/pesquisa/laboratorios-multiusuario>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- b. Apresentação de propostas individuais para cada objeto (ex: manutenção de múltiplos equipamentos). Cada proposta pode conter itens de investimento e custeio, desde que devidamente justificados;
- c. Apresentação de justificativa para a requisição do uso do recurso de RTI, quando a demanda seja passível de financiamento por outras fontes e não tendo sido realizada;
- d. As demandas que necessitem de avaliação de viabilidade como aquisições de equipamentos, mobiliários, materiais e softwares que demandem ou não de adequações da rede elétrica ou hidráulica, linhas de gases, mudanças de layout, outras adequações novas instalações prediais (adequações infraestruturais), dentre outras, devem ser encaminhadas pelo(a) demandante para análise de acordo com os setores responsáveis: pela Prefeitura Universitária, Núcleo de Tecnologia da Informação e Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho.
 - d.1) A análise de viabilidade técnica deverá ser solicitada pelo(a) demandante responsável através de abertura de um chamado na Central de Serviços - NTI/Análise de Viabilidade Técnica (<https://servicos.ufabc.edu.br>); Para maiores informações acessar [Central de Serviços da Universidade oferece Análise de Viabilidade Técnica para projetos administrativos e de pesquisa.](#)
 - d.2) As demandas compostas por projeto ou execução também necessitam apresentar a análise de viabilidade técnica.
- e. Todas as etapas e componentes necessários para a plena execução da demanda devem constar nos orçamentos apresentados;
- f. Cada pesquisador poderá submeter uma única demanda de acordo com os grupos previstos na seção anterior. A submissão de propostas em grupo incorreto acarretará a eliminação da proposta;
- g. As propostas de aquisição de livros e base de dados deverão apresentar as seguintes informações:
 - g.1) Quantidade de exemplares;
 - g.2) Classificação do exemplar para pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- g.3) Indicação dos projetos de pesquisa;
- g.4) O orçamento deve ser nacional e em moeda corrente nacional. O demandante deve ter ciência que a Fapesp não permite importação direta;
- h. Apresentação de toda a documentação em formato adequado, conforme item 5 deste Edital:
 - h.1) A documentação enviada será analisada pela Divisão Administrativa do CCNH, findado o período para submissão de propostas, conforme previsto no cronograma a que se refere este edital;
 - h.2) Demandas apresentadas com documentação incompleta durante o período da chamada, estarão automaticamente desclassificadas.

3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

São critérios para classificação das propostas:

- a) Propostas que comprovem exigência explícita da FAPESP para o uso da RTI conforme comprovado por documento nominal e com explícita referência à demanda, como por exemplo, Termo de Outorga ou mensagem da Agência de Fomento;
 - a.1) Este critério será considerado dentro do período de vigência do projeto.
- b) Número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta, incluindo a pessoa proponente:
 - b.1) O docente será contabilizado apenas uma vez em cada grupo de solicitações:
 - **Grupo 1:** manutenção de infraestrutura coletiva;
 - **Grupo 2:** manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH;
 - **Grupo 3:** demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa;
 - b.2) Caso o docente participe em mais de uma demanda, será notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- b.3) É permitida a participação do docente em apenas uma proposta.
- c) Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base deverão ser prioritárias;
- d) Propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida;
- e) Propostas que envolvam projetos FAPESP vigentes no período da chamada;
- f) Equipamentos multiusuários conforme descritos pelo Art. 2º da [Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2019, da Comissão de Pesquisa da UFABC](#), assim, nos termos dessa resolução, são considerados Equipamentos Multiusuário de Pesquisa da UFABC:
- f.1) Todos os equipamentos instalados nos Laboratórios Multiusuário da UFABC sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- f.2) Todos os equipamentos adquiridos através de projetos institucionais financiados por agências de fomento que estejam instalados em Laboratórios de Grupos de Pesquisa (LGPs) ou em Laboratórios de Grupos de Pesquisa Multiusuários (LGPs-MU);
- f.3) Equipamentos adquiridos através de projetos de pesquisa financiados pela FAPESP, e classificados como tal por parte do financiador;
- f.4) Equipamentos que os Laboratórios de Grupos de Pesquisa optem por definir como multiusuário, mediante solicitação a ser avaliada pela Comissão de Pesquisa da UFABC.
- f.5) Em caso excepcionais, serão consideradas propostas para novos equipamentos somente quando as propostas relativas aos grupos 1, 2 e 3 tiverem sido contempladas.
- g) Relevância para o Centro, a ser definida pelo ConsCCNH, de acordo com as diretrizes da FAPESP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

- h) O docente que não foi responsável por auxílio à pesquisa ou bolsa FAPESP ao longo dos últimos 5 anos não poderá encaminhar proposta, somente participar de propostas, com devida justificativa.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Visando priorizar as propostas conforme os parâmetros especificados pelo presente Edital e atender ao maior número possível de demandas dentro dos recursos disponíveis, a seguinte metodologia será adotada:

- a) As demandas serão pontuadas de acordo com o número de docentes beneficiados, o caráter de multiusuário do laboratório, o número de projetos que contribuíram para o RTI do ano base, o caráter da proposta.
- b) A pontuação obtida será utilizada para classificar as propostas;
- c) As demandas serão atendidas de acordo com a pontuação obtida. Caso uma demanda não possa ser atendida pois o seu valor está acima dos recursos disponíveis, e o demandante não aceite atendimento parcial, a próxima demanda na ordem de prioridades será atendida;
- d) Os critérios quantitativos para classificação das propostas serão divulgados após a deliberação do ConsCCNH, subsidiada por avaliação da comissão de pesquisa do centro, na primeira sessão após o lançamento do edital.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas de **01/02/2026 a 31/03/2026** através de formulário. O link de acesso ao formulário estará informado na mensagem eletrônica de abertura da chamada, a ser enviada pela Direção do CCNH.

Além do preenchimento do formulário, deverão ser encaminhados orçamento detalhado, ticket de análise de viabilidade técnica, documentos comprobatórios de exigência explícita da FAPESP para o uso da Reserva Técnica Institucional e de classificação de equipamento multiusuário (termo de outorga, despacho da FAPESP etc), para o email



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

administracao.ccnh@ufabc.edu.br no mesmo prazo indicado. **Somente serão aceitos e-mails institucionais para a submissão de propostas.**

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Da Compilação das Propostas Submetidas

A Divisão Administrativa do CCNH compilará as propostas submetidas, e divulgará as propostas válidas (formulário preenchido, orçamento apresentado e documentos comprobatórios, se houver).

As solicitações de recursos deverão ser apresentadas para o e-mail administracao.ccnh@ufabc.edu.br, enviadas somente a partir de endereços eletrônicos institucionais e dentro do período previsto no cronograma a que se refere este edital.

Não serão aceitos recursos para demandas desclassificadas por documentação incompleta.

6.2. Da Análise do Conselho de Centro

A Divisão Administrativa do CCNH comunicará através dos e-mails institucionais dos responsáveis, as propostas analisadas pelo ConsCCNH.

As solicitações de recursos deverão ser apresentadas para o e-mail administracao.ccnh@ufabc.edu.br, enviadas somente a partir de endereços eletrônicos institucionais e dentro do período previsto no cronograma a que se refere este edital.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Submissão de Propostas	01/02/2026 a 31/03/2026
Análise e Compilação das Propostas Apresentadas	01/04/2026 a 05/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Divulgação das Propostas Apresentadas	06/04/2026
Período de Recurso	07/04/2026 a 09/04/2026
Divulgação Final das Propostas a serem apresentadas ConsCCNH	10/04/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica estabelecido que 10% do montante total da RTI do CCNH é destinado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC (ProPes) conforme Resolução CONSEPE 151 de 04 de abril de 2013. O montante restante será dividido em três frações:

- f.1) 40% para manutenção de infraestrutura coletiva;
- f.2) 30% para manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH e
- f.3) 30% para atendimento de demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.

Observação: Porcentagens maiores destinadas às frações para cada um dos grupos podem ser atendidas, desde que atendam a todas as exigências, que regem a utilização do recurso de RTI-FAPESP e a do presente edital.

Caberá a Divisão Administrativa do CCNH, prover os meios necessários para a realização desta chamada.

A submissão de proposta implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Caso a soma total das propostas submetidas no período da chamada seja inferior ao recurso disponibilizado pela FAPESP, haverá prorrogação para a submissão de novas propostas e, conseqüentemente, ajuste no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Santo André, 18 de dezembro de 2025.

OTTO MULLER PATRÃO DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas